



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 24-11-2018 SEÇÃO I PÁG 89

RESOLUÇÃO SMA Nº 160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiquidade, a contar de 1º de julho de 2016, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
CARLOS YOSHIYUKI AGENA	35.050.671-1

DA CLASSE II PARA A CLASSE III

NOME	RG
PAULO ROBERTO TORRES ORTIZ	1085822/MS

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
RENATA RUIZ SILVA	28.285.079-X

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
REGINA TOMOKO SHIRASUMA	16.528.282-4

INSTITUTO GEOLÓGICO

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
PEDRO CARIGNATO BASILIO LEAL	43.940.629-8

DA CLASSE II PARA A CLASSE III

NOME	RG
VIVIANE DIAS ALVES PORTELA	34.527.955-4



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelas Unidades de Despesa a que estão subordinados.

(Processo SMA nº 6.210/2018)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente